### EMENDA Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 129/2017 DO LEGISLATIVO

### Altera a redação do artigo 3º, e acrescenta o Art. 4º Projeto de lei nº 129/17, do Legislativo.

**Art. 3º - O artigo 3º do Projeto de Lei nº 129/17, passa a ter a seguinte redação:**

**Art. 3º** - As despesas com a execução desta Lei ocorrerão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Sala das Sessões Vereador Rafael Orsi Filho, 25 de Setembro de 2017

**Bispo Nilto**

**Vereador Líder da Bancada**

**PMDB- Tatuí/SP**